



DIVISÃO ADMINISTRATIVA

AJUSTE DIRECTO

Procedimento N.º 7 / 2017

“Aquisição de Materiais de Construção
– Inertes – Ano 2017”

Relatório Final

Maio de 2017

Despacho: 24-05-2017

Ad. Rodrigues-se.

O Presidente da Câmara Municipal,
por competência própria de 21-10-2013,

João Emanuel Silva Câmara
João Emanuel Silva Câmara



DIVISÃO ADMINISTRATIVA

[Handwritten signatures in blue ink]

1. INTRODUÇÃO

Na sequência do Relatório Preliminar, nos termos do qual se procedeu à análise e avaliação das propostas apresentadas no âmbito do Procedimento de Contratação, por ajuste directo, denominado “Aquisição de Materiais de Construção – Inertes – Ano 2017”, foram notificados os concorrentes, nos termos do n.º 1 do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, para se pronunciarem ao abrigo do seu direito de audiência prévia.

Contudo nenhum concorrente manifestou a sua discordância face ao projecto de decisão exarado no Relatório Preliminar, pelo que o Júri do procedimento delibera, neste Relatório Final, elaborado nos termos do artigo 124.º do CCP, manter as suas conclusões.

2. CONCLUSÃO

Face ao exposto, o Júri do procedimento delibera, neste Relatório Final, elaborado nos termos do artigo 124.º do CCP, manter as suas conclusões, no sentido de propor:

2.1 – Pelo supra exposto, **o Júri propõe a exclusão** da proposta para o Lote 1 do **Concorrente n.º 1 – Cimentos Madeira, L.da**, ao abrigo da alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP, por violação da alínea d), n.º 2 do artigo 70.º do CCP, atendendo a que a proposta apresenta um custo máximo estimado de € 28.000,00, ultrapassando o preço base.

2.2 – Pelo supra exposto, **o Júri propõe** a adjudicação ao **Concorrente N.º 2 – Irmãos Leça de Freitas, L.da**:

Lote 1 – Cimento – 24.960,00 EUR (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta euros)

Lote 2 – Areia Fina (Areia Fina Natural de extracção do mar) – 17.040,00 EUR (dezassete mil, quarenta euros)

Lote 3 – Brita – 11.200,00 EUR (onze mil duzentos euros)

Lote 4 – Areia Britada – 8.750,00 EUR (oito mil setecentos e cinquenta euros).

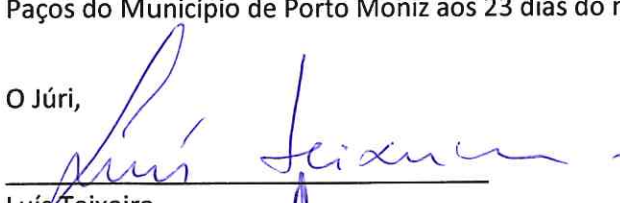


DIVISÃO ADMINISTRATIVA

2.3 – O Júri deu por concluído o presente Relatório Final que, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso, será remetido ao órgão competente para a decisão de contratar, conforme estabelecido no n.º 3 do artigo 124.º do CCP.

Paços do Município de Porto Moniz aos 23 dias do mês de maio do ano 2017

O Júri,


Luís Teixeira


José Manuel Conceição Gouveia


Maribel Sousa Caldeira